

Fatec de Mogi Mirim “Arthur de Azevedo”
Diretoria Acadêmica

EDITAL FATEC MOGI MIRIM “ARTHUR DE AZEVEDO” Nº 01/2018 DE 25 DE MAIO DE 2018

Transferência ou Matrícula entre Fatecs e outras Instituições de Ensino Superior e Remanejamento Interno – 2º Semestre/2018

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Mogi Mirim - “Arthur de Azevedo”, no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições para participação de alunos regulares ou matrícula para portadores de diploma de Instituições de Ensino Superior, no processo de **Transferência ou Matrícula entre Fatecs e outras Instituições de Ensino Superior e Remanejamento Interno** para o segundo semestre letivo de 2018 dos Cursos Superiores de Tecnologia em “Projetos Mecânicos”, “Mecatrônica Industrial” e “Análise e Desenvolvimento de Sistemas”.

I - DAS VAGAS

1- Distribuição das vagas disponíveis para Curso e turno:

Curso	Turno	Vagas
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matutino	31
Mecatrônica Industrial	Vespertino	104
Projetos Mecânicos	Noturno	NÃO HÁ VAGAS
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	NÃO HÁ VAGAS

II – DA INSCRIÇÃO

1- As inscrições devem ser realizadas na Secretaria Acadêmica da FATEC Mogi Mirim, na Rua Ariovaldo Silveira Franco nº 567, Mogi Mirim-SP, **no período de 29 de junho a 13 de julho de 2018, das 9h às 11h e das 13h às 17h.**

Obs.: prorrogação de prazo conforme o Ofício Circular nº 020/2018 CESU.

2- Podem participar do processo:

- Alunos **que não foram beneficiados por processos de transferências anteriores;**
- Alunos regularmente matriculados na FATEC Mogi Mirim;
- Alunos regularmente matriculados em outras FATECs do CEETEPS (transferência interfatecs);
- Alunos regularmente matriculados em outras instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras (transferências interinstituições) e portadores de diploma de nível superior.

3- Alunos da FATEC Mogi Mirim para ter direito à solicitação de transferência deverão possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento.

Fatec de Mogi Mirim "Arthur de Azevedo"
Diretoria Acadêmica

- 4- Alunos oriundos de outras instituições de nível superior ou candidatos portadores de nível superior, só serão aceitos se possuírem equivalência em todas as disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido.
- 5- O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso e turno.
- 6- Os candidatos à transferência regularmente matriculados nas demais FATECS do CEETEPS devem apresentar, no ato da inscrição, os seguintes **documentos originais ou autenticados**:
- Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade; (formulário padrão preenchido na Secretaria Acadêmica da FATEC);
 - Comprovante de regularidade de matrícula;
 - Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina, de estágio ou de atividades curriculares realizadas, **(após o término do semestre corrente)**;
 - Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- 7- Os candidatos à transferência **regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior e portadores de diploma de nível superior** devem apresentar, no ato da inscrição, os seguintes **documentos originais ou autenticados**:
- Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Diretoria Acadêmica da FATEC);
 - Certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;
 - Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
 - Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
 - Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação em Diário Oficial;
 - Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;
 - Para portadores de diploma de nível superior, apresentar todos os itens acima **(de a até g)** e a cópia autenticada do diploma.
 - Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior;
 - Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de instituição de Ensino estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem.

Fatec de Mogi Mirim “Arthur de Azevedo”
Diretoria Acadêmica

- 8- Só poderá ser aceito aluno que tiver equivalência em todas as disciplinas do primeiro semestre desse curso. Na hipótese de não existir candidato que consiga equivalência em todas as disciplinas do primeiro semestre, será convocado àquele que tiver, no máximo, uma disciplina faltante.
- 9- O requerimento de transferência e inscrição para vagas remanescentes, não serão aceitos caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.
- 10-A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Diretoria Acadêmica da FATEC Mogi Mirim.

III – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1- O preenchimento das vagas será efetuado de conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação – Deliberação CEETEPS-12 de 14/12/2009. A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- a) Alunos regularmente matriculados na FATEC Mogi Mirim - “Arthur de Azevedo”;
- b) Alunos regularmente matriculados em curso semelhante, oriundos das demais FATECs;
- c) Alunos regularmente matriculados em curso da mesma área de conhecimento, oriundos das demais FATECs;
- d) Alunos regularmente matriculados em curso da mesma área de conhecimento, oriundos de outras Instituições de Ensino nacionais e estrangeiras;
- e) Candidatos portadores de diploma de nível superior.

2 – Se o número de vagas disponibilizadas para transferência entre alunos da **FATEC Mogi Mirim** for **inferior** ao número de candidatos, a prioridade no preenchimento das vagas dar-se-á na seguinte ordem:

- a) mudança de turno em um mesmo curso (Ex: alunos de Projetos Mecânicos manhã para Projetos Mecânicos noite) com maior Percentual de Rendimento (PR);
- b) mudança de curso em um mesmo turno;
- c) mudança de curso e de turno.

3- Se o número de vagas disponibilizadas para transferência entre candidatos oriundos de **outras instituições de ensino superior** for **inferior** ao número de candidatos, todos os inscritos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá **de prova escrita** a ser aplicada em data e horário a ser definida pela coordenação de curso, na FATEC Mogi Mirim “Arthur de Azevedo”.

4 - A nota mínima exigida e que determinará a classificação dos inscritos é 6,0 (seis).

5- Respeitado o disposto no item 3, as notas das provas serão usadas para classificação dos candidatos aprovados, sendo as vagas preenchidas de acordo com a ordem decrescente das notas.

6- O não comparecimento ao processo seletivo implica a imediata desclassificação do candidato.

Fatec de Mogi Mirim “Arthur de Azevedo”
Diretoria Acadêmica

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 1- Os nomes dos candidatos selecionados (alunos da Fatec Mogi Mirim e de outras instituições de ensino superior) serão divulgados nas dependências da unidade no dia **20/07/2018 a partir das 13 horas**.
- 2- É de responsabilidade do candidato inteirar-se dos resultados e dos horários de atendimento da Diretoria Acadêmica da Fatec Mogi Mirim, não sendo fornecidas informações por telefone.

V – DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 1- Os ajustes de matrículas e de transferências dos candidatos selecionados serão realizadas junto à Diretoria Acadêmica da FATEC Mogi Mirim no dia **25/07/2018, das 9h às 11h e das 13h às 17h**.
- 2- Os candidatos selecionados para transferências interfatecs, interinstituições ou portadores de diploma de nível superior devem apresentar, no ato da matrícula, os seguintes **documentos originais ou autenticados ou cópia simples acompanhada do original**:
 - a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão preenchido na Diretoria Acadêmica da FATEC Mogi Mirim);
 - b) Guia de Transferência expedida pela Instituição de Ensino de origem (quando nacional) ou, pelo menos, o comprovante de havê-la requerido, caso em que têm o prazo máximo de 10 (dez) dias para apresentá-la à Secretaria Acadêmica;
 - c) Diploma de nível superior, Histórico Escolar de nível superior e Conteúdo Programático;
 - d) Carteira de Identidade;
 - e) CPF;
 - f) Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
 - g) 1 foto 3x4 recente;
 - h) Documento que ateste estar em dia com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
 - i) Título de Eleitor com quitação eleitoral;
 - j) Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão.
- 3- Os candidatos selecionados para transferência interinstituições oriundos de Instituições de Ensino estrangeiras têm o prazo máximo de 06 (seis) meses após a efetivação de sua matrícula para regularizarem sua situação junto à Secretaria Acadêmica da FATEC Mogi Mirim, providenciando através da Secretaria de Educação a equivalência de estudos de ensino médio.
- 4- Findos os prazos estabelecidos nos itens 2 e 3, será cancelada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

Fatec de Mogi Mirim "Arthur de Azevedo"
Diretoria Acadêmica

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição para transferência ou matrícula para portadores de diploma de nível superior implicará no conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas;
2. Das decisões relativas deste processo não cabem recursos;
3. A FATEC Mogi Mirim não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dados pelos candidatos;
4. Em caso de não efetivação ou de desistência da transferência, ficarão disponibilizados para devolução todos os documentos fornecidos pelos candidatos por dez dias corridos, após esse prazo, os documentos serão destruídos.
5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

VII – CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS
Período de Inscrições	29/06 a 13/07 de 2018, das 9h às 11h e das 13h às 17h. Obs.: prorrogação de prazo conforme o Ofício Circular nº 020/2018 CESU.
Aplicação da prova (se necessário)	A ser definida pela Coordenação
Divulgação dos resultados	20 de julho de 2018 a partir das 13h
Matrículas	25 de julho de 2018 das 9h às 11h e das 13 às 17h

Mogi Mirim, 29 de junho de 2018.

Prof. Dr. André Luis Ferrari de Moura Giraldi
Diretor
Fatec Mogi Mirim "Arthur de Azevedo"